



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS SOCIEDADE CIVIL

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), referente à Gestão 2023/2025, e a necessidade de compor a nova gestão, torna-se pública a convocação para a eleição dos representantes dos Segmentos da Sociedade Civil, para as vagas de titulares e suplentes, conforme Resolução n.º. 52/2025 – CMAS, publicada no Boletim Oficial do Município de Jacareí, conforme regras constante do presente Edital de Convocação de Plenária para Composição do CMAS – Segmento Sociedade Civil:

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

Conforme prevê o artigo 5º, inciso II da Lei Municipal n.º: 3.884 de 22 de outubro de 1996 e Decreto 239/98, o presente Edital destina-se à escolha de Membros da Sociedade Civil, para a composição do Quadro de Conselheiros do CMAS, com mandato no período iniciado em 01 de dezembro de 2025 à 30 de novembro de 2027, com a seguinte representação:

- a) 01 representante titular e 1 suplente das entidades de trabalhadores sociais;
- b) 02 representantes titulares e 02 suplentes de usuários de assistência social;
- c) 01 representante titular e 01 suplente das Sociedades Amigos de Bairro;
- d) 01 representante titular e 01 suplente dos movimentos religiosos;
- e) 01 representante titular e 01 suplente das entidades sociais que atuam com pessoas idosas;
- f) 01 representante titular e 01 suplente das entidades sociais que atuam com pessoas com deficiência; e
- g) 01 representante titular e 01 suplente das entidades sociais que atuam com crianças e adolescentes.

2. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL

- 2.1. O presente Pleito será coordenado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- 2.2. Serão consideradas legítimas representantes as pessoas designadas pelas Organizações da Sociedade Civil, mediante o envio de Ofício em Papel Timbrado, assinado pela Presidência;
- 2.3. É vedada a participação de funcionário público para a representação da Sociedade Civil, mesmo que este seja indicado pela Organização Social ou seja Usuário da Assistência Social;

Rua Lamartine Delamare, n.º: 153 – Centro – Jacareí – SP
Telefone: (12) 3951.0132 / 3959.1081 – cmasjacarei@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

- 2.4. No segmento das Entidades de Assistência Social é vedada a participação de representantes com cargos de diretoria, funcionários e voluntários;
- 2.5. A Entidade de Assistência Social deve estar estabelecida na cidade de Jacaréi e possuir regular inscrição no CMAS;
- 2.6. No segmento dos Usuários, será considerada legítima representante a pessoa munida de comprovante (atualizado) de que é usuário de um serviço da Secretaria de Assistência Social.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

- 3.1. A Eleição será realizada no dia 30 de outubro de 2025, às 09 horas no Auditório do Família Segura, sito a Avenida Major Acácio Ferreira, 432, Centro, Jacaréi/SP;
- 3.2. A inscrição dos candidatos poderá ser feita de forma presencial, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Lamartine Delamare, 153, das 09:00 às 16:00 horas ou através do e-mail emasjacarei@gmail.com;
- 3.3. Poderão votar, apenas integrantes da sociedade civil que estiverem presentes no início do evento, inclusive os candidatos;
- 3.4. Havendo menos candidatos do que vagas, eles poderão escolher entre si, de forma consensual, quem será o titular e quem será o suplente. Não havendo consenso, será realizada a votação.
- 3.5. A votação se efetivará por maioria dos votos, respeitando-se a representatividade de cada segmento;
- 3.6. Quaisquer ocorrências não previstas neste edital, serão resolvidas pela atual Mesa Diretora deste Conselho.

4. CRONOGRAMA

Publicação da Resolução do CMAS	12/09/2025
Publicação do Edital de Convocação	12/09/2025
Período de Entrega dos Ofícios na Sala dos Conselhos ou por E-mail / Inscrição	15/09/2025 à 15/10/2025
Assembléia de Eleição	30/10/2025
Publicação dos Resultados das Eleições	07/11/2025
Posse dos Conselheiros	Reunião Ordinária de Dezembro